

# MUNICÍPIO DE LOURES



Para  
ANEL  
C/c Agências Funerárias

Ofício  
S/26494/2024

Data  
28/06/2024

## **Assunto: Declaração de requisitos de cremação**

Exmos. Senhores,

Tendo vindo a observar-se um incremento de cremações por opção das famílias, o Município de Loures, enquanto entidade gestora do Crematório Municipal, tem efetuado investimentos neste equipamento, nomeadamente através da aquisição de novo forno crematório e sua manutenção regular, com vista a prestar um serviço público de excelência.

Este tipo de equipamento tem um custo de aquisição e manutenção bastante elevado pelo que, compete às entidades gestoras dos crematórios, evitar os danos estruturais nos equipamentos e deste modo impedir a paragem forçada dos mesmos, com os constrangimentos que daí advêm, assim como encetar os procedimentos necessários que salvaguardem o bem-estar dos operadores.

O regulamento Municipal de Cemitérios e Crematório do Município de Loures, prevê no seu art.º 14º, nº 5, o seguinte: "*Os restos mortais destinados à cremação não deverão ter aparelhos reguladores de ritmo cardíaco ou outros que funcionem com acumuladores de energia*" (...).

Deste modo, e por forma a alertar os agentes funerários para esta questão, o município adotou um documento, "**Declaração sob compromisso de honra – cumprimento de requisitos de cremação**", a ser entregue nos serviços administrativos aquando do pedido de cremação, no qual o requerente e/ou o agente funerário declaram, sob compromisso de honra, a não existência de pacemaker ou outros aparelhos que funcionem com acumuladores de energia, que o falecido não foi submetido a tratamento de braquiterapia ou partículas de iodo, e que a urna tem as

# MUNICÍPIO DE LOURES



CÂMARA MUNICIPAL

características adequadas à cremação, nomeadamente, inexistência de verniz, base lisa ou com traves longitudinais e construída em madeira maciça.

Apesar do procedimento instruído internamente nos serviços, tem-se verificado por parte de algumas agências funerárias o incumprimento do mesmo, uma vez que a cremação demonstra o contrário do declarado através da assinatura do documento interno supra referido, ocorrendo episódios inesperados durante a cremação, que resultam em danos graves nos fornos.

Nestes termos, serve o presente para solicitar a V. Exas colaboração no sentido de sensibilizar os vossos associados para esta temática, evitando deste modo os danos que a situação acarreta.

Para mais informações e esclarecimentos, deverá contactar a Divisão de Serviços Públicos Ambientais, através dos seguintes contactos, [dspa@cm-loures.pt](mailto:dspa@cm-loures.pt) ou 211 150 720.

Com os melhores cumprimentos,

Por Subdelegação de Competências do Vereador Néilson Batista

A Diretora do Departamento de Ambiente

(Despacho N.º 465/2022 de 04/10)

Assinatura Digital de:  
Madalena Neves  
DIRECTOR (A) DE DEPARTAMENTO  
28/06/2024 11:58:47

070202  
838/2024  
DSPA/SCC/ARM